

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA Nº 2024/008

INFORMAÇÕES GERAIS

1. OBJETO

- 1.1. A presente Chamada Pública tem como objeto a seleção de projetos sociais de Redes de Cooperativas e/ou Associações de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis que visem a promoção da inclusão socioeconômica desse público por meio do fortalecimento e da estruturação das redes.

2. PÚBLICO-ALVO/BENEFICIADO

- 2.1. Catadoras e catadores de materiais recicláveis vinculados a cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis organizadas em rede.

3. OBJETIVO GERAL

- 3.1. Promover a inclusão socioeconômica de catadoras e catadores de materiais recicláveis por intermédio do aperfeiçoamento dos modelos de gestão, da melhoria das condições de trabalho, da modernização de infraestruturas e do fomento à transição energética de redes de cooperativas e associações de catadoras e catadores de materiais recicláveis para a expansão: da coleta seletiva de resíduos sólidos, coleta seletiva solidária, reutilização, reciclagem, logística reversa e educação ambiental.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.1. São objetivos específicos a serem atingidos por este Edital
- a) incluir socioeconomicamente catadoras e catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis em situação precária de trabalho;
 - b) promover o aperfeiçoamento de modelos de gestão das redes de cooperativas e/ou associações de catadoras e catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis por intermédio de assessoramento técnico especializado;
 - c) estruturar a coleta seletiva, a reutilização, o beneficiamento, o tratamento, a reciclagem, a transição energética e a comercialização por redes de cooperativas e/ou associações de catadoras e catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
 - d) dotar a implantação, a adaptação e a modernização da infraestrutura física e de equipamentos de redes de cooperativas e/ou associações de catadoras e catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; e
 - e) diversificar as receitas a partir do acesso a novos mercados, como crédito de logística reversa (CLR), beneficiamento do material reciclável e prestação de serviços ambientais.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo de execução do projeto deverá ser de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis, mediante requerimento da entidade conveniente, sujeito à aprovação da **FUNDAÇÃO BB**.

5.2. O prazo de vigência do convênio será de 36 meses, de modo a viabilizar a conclusão do processo de prestação de contas final do projeto pela **CONVENENTE**, prorrogáveis, mediante requerimento, sujeito à aprovação da **FUNDAÇÃO BB**, em linha com o disposto no item 5.1 acima.

6. RESULTADOS ESPERADOS

6.1. Os resultados esperados são:

- a) ampliação do número de catadoras e catadores integrados às redes;
- b) fortalecimento das organizações e protagonismo de catadoras e catadores;
- c) qualificação dos trabalhadores, sobretudo em capacidades técnicas e gerenciais;
- d) melhoria das condições de trabalho, com jornada digna e ergonomia dos postos de trabalho;
- e) aprimoramento dos processos de gestão administrativa e financeira das redes;
- f) promoção de infraestrutura modernizada que permita maior eficiência dos processos operacionais de coleta, triagem e beneficiamento dos materiais;
- g) aumento da quantidade e da qualidade do material coletado, processado e comercializado;
- h) diversificação das receitas das cooperativas, a partir do acesso a novos mercados, como crédito de logística reversa (CLR), beneficiamento do material reciclável, resíduos eletrônicos e prestação de serviços ambientais;
- i) redução do impacto ambiental das operações das redes;
- j) diminuição dos custos operacionais por intermédio do uso de energias renováveis.

7. DADOS/ INDICADORES

7.1. Para fins de acompanhamento, monitoramento, sistematização e avaliação do projeto, a proposta deverá contemplar indicadores de execução adequados para a estratégia da REDE, dentre os quais, no que couber:

Promover a inclusão produtiva de catadores de materiais recicláveis por meio do apoio às redes de cooperativas e associações					
Indicador	Valor base	Data base	Valor previsto	Data previsto	Valor previsto - valor base
Eficácia Empreendimentos coletivos aprimorados (número de empreendimentos)					
Eficácia Empreendimentos coletivos implantados (número de empreendimentos)					

Efetividade Material reciclável coletado (toneladas por mês)					
Efetividade Material reciclável comercializado por mês (toneladas)					
Efetividade Material reciclável processado (toneladas por mês)					
Efetividade Pessoas associadas aos empreendimentos coletivos (nº de pessoas)					
Efetividade Receita média mensal total gerada pelo projeto (R\$)					
Efetividade Percentual do Nº de mulheres ocupando posições de tomada de decisão nas organizações participantes da REDE					
Efetividade Nº de cooperados/associados capacitados					
Efetividade Nº total organizações de catadores (cooperativa e associações) atuantes na Rede					
Eficácia Nº de mulheres diretamente beneficiadas pelas atividades apoiadas pelo projeto					
Eficácia Nº de contratos/parcerias para a diversificação das receitas					

* Registrar uma linha para cada indicador novo.